



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 –
3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. FREDERICK REQUI MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 171/2023.

O edil que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA COM DIZERES “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA ENTRADA DA ESTRADA VICINAL IGP – 146 (ANTIGO BARREIRO).**

JUSTIFICATIVA.

Municípios que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar o descarte irregular de lixo e entulho no local mencionado, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de roedores e animais peçonhentos vêm sendo frequentes, colocando em risco a saúde, além de prejudicar o meio ambiente. Por estes motivos é que sugiro ao setor responsável que providencie a colocação de placa com os dizeres: “Proibido jogar Lixo”, para coibir essa ação, e que divulguem também em rádio e redes sociais, a conscientização do descarte irregular de lixo em local proibido. Cabe mencionar que o local está sendo executado um programa do Governo do Estado para asfaltamento. Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 31 de julho de 2023.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C.M. DE IGARAPAVA - SP.

Protocolo 31/107/23 do: 30 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência